

Plano de Ensino de Disciplina

VERSÃO CURRICULAR: 2008/1

DISCIPLINA: **HERMENÊUTICA JURÍDICA**

CÓDIGO:DIT 023 | PRÉ-REQUISITO:DIT 029 | DEPARTAMENTO:DIT

C.H.TOTAL: **60 H/AULA** CRÉDITOS: **04** PERÍODO: **7º**

EMENTA

Conceito e objeto da Hermenêutica jurídica. Evolução histórica do pensamento hermenêutico. Teoria da interpretação. Cânones hermenêuticos. Elementos e métodos de interpretação. Lógica da aplicação da norma jurídica e teoria do argumento jurídico. Processos de integração do direito.

UNIDADES DE ENSINO

- 1- Hermenêutica Jurídica: Introdução
2. O conceito de Hermenêutica
- 3- História da Hermenêutica
- 4- Hermenêutica Filosófica
 Decodificação da Hermenêutica
- 5- Hermenêutica Universal
 Cientificização da Hermenêutica
- 6- Hermenêutica Jurídica
 Dogmática e crítica
- 7- O objeto da Hermenêutica
 - A obra
 - O texto
 - O discurso
 - O texto jurídico
 - Estrutura da lei

Estrutura do documento legal
Antinomias das normas e interpretação

8- Interpretação: Compreensão e Explicação
Hermenêutica e interpretatio
Os Cânones e as regras romanas

9- A Hermenêutica Jurídica e a Aplicação
A argumentação
As espécies de argumentação jurídica
O fato, a prova e a lei no processo interpretativo
A decisão jurídica

10- Espécie de Interpretação Jurídica
As espécies e seus efeitos
Interpretação e discricionariedade

11- Teorias e Escolas
Os Métodos e interpretação

12- Normas hermenêuticas
Normas interpretativas e normas de interpretação
Normas gerais de interpretação e integração:
regras e princípios hermenêuticos específicos aos ramos do Direito

13- A Integração
O ordenamento jurídico: teoria da completude e ordenamento aberto
As lacunas
Os processos de integração

14- Hermenêutica da lei, dos atos e negócios jurídicos.

| |
|--------------|
| BIBLIOGRAFIA |
|--------------|

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GADAMER, HANS-Georg. *Verdade e método*. Petropolis: Vozes, 1999.

MAXIMILIANO, Carlos. *Hermenêutica e aplicação do direito*. 19 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

MEGALE, Maria Helena Damasceno e Silva . *A Fenomenologia e a Hermenêutica Jurídica*. Belo Horizonte: Edições da Fundação Valle Ferreira, 2007.

SALGADO, Ricardo Henrique Carvalho. *Hermenêutica Filosófica e a aplicação do Direito*. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

STRECK, Lenio Luiz *Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito* Porto Alegre Livraria do Advogado 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXY, Robert. *Teoria da argumentação jurídica*. São Paulo: Landy, 2001.

BETTI, Emilio. *Teoria Generale della Interpretazione*. Milano: Giuffrè Editore, 1990, 2v.

BOBBIO, Norberto. *Teoria do ordenamento jurídico*. Brasília: Universidade de Brasília, 2000.

COSTA, Dilvanir José da. *Curso de hermenêutica jurídica: doutrina e jurisprudência*. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

FRIEDE, Reis. *Ciência do direito, norma, interpretação e hermenêutica Jurídica*. 7 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

MEGALE, Maria Helena Damasceno e Silva. A Teoria da Interpretação Jurídica: um diálogo com Emilio Betti. *In: Revista Brasileira de Estudos Políticos*. Belo Horizonte: UFMG, n. 91, jan/jun. 2005.

MEGALE, Maria Helena Damasceno e Silva. As lacunas da legislação: inevitabilidade do texto normativo diante do indeterminismo da vida. *In: Revista Brasileira de Estudos Políticos*. Belo Horizonte: UFMG, n. 96, jul/dez. 2007.

PALMER, Richard. *Hermenêutica*. Lisboa: Ed. 70, 1999

PERELMAN, Chaim. *Teoria da Argumentação*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

RICOEUR, Paul. *Teoria da interpretação*, Lisboa ed 70,2000.

SALDANHA, Nelson. *Ordem e Hermenêutica*. Rio de Janeiro: Renovar, 1992.

SALGADO, Joaquim Carlos. Analogia. *In: Revista Brasileira de Estudos Políticos*. Belo horizonte: UFMG, n.91, jan/jun 2005.

SALGADO, Joaquim Carlos. Princípios hermenêuticos dos direitos fundamentais. *Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais*. Belo Horizonte, v.20, n.3, jul/set, 1996.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. *Hermenêutica filosófica e direito*. 2 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.